



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 266/2023, PARECER CECTE N° 2/2024 AO PLO N° 266/2023 que CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO BATUTAS DE SÃO JOSÉ”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 256/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e declarar o "Bloco Carnavalesco Misto Batutas de São José" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, atribuindo-lhe o devido valor histórico e cultural que essa agremiação detém.

O *Bloco Carnavalesco Misto Batutas de São José*, possui uma trajetória rica e significativa que remonta ao seu fundamento em 5 de junho de 1932, no Pátio de São Pedro, nº 33, em Recife-PE. Sua origem, marcada por uma festa animada pela Banda do 21º Batalhão de Caçadores, evidencia não apenas a longevidade, mas também a importância desse bloco no contexto cultural e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

carnavalesco da região.

Destacamos que o "Bloco Carnavalesco Misto Batutas de São José" é o mais antigo bloco carnavalesco misto em atividade ininterrupta do Recife, o que atesta a sua relevância como guardião das tradições e valores culturais locais. Originado como dissidência do "Batutas da Boa Vista", o bloco se destaca por sua contribuição única e singular à cultura pernambucana, especialmente ao carnaval do Recife.

A história do bloco é preservada e transmitida através das composições do renomado Compositor e Carnavalesco João Santiago dos Reis. Suas músicas, que narram o cotidiano da agremiação e homenageiam figuras importantes como o Fundador do Bloco, Sr. Augusto Bandeira, enriquecem o patrimônio imaterial da cidade.

Além disso, o "Bloco Carnavalesco Misto Batutas de São José" foi palco para grandes compositores, como Edgard Moraes, Nelson Ferreira, Álvaro Alvim, João Santiago e Levino Ferreira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da música carnavalesca e do frevo de rua no Carnaval de Pernambuco.

É crucial ressaltar que, ao longo dos anos, a agremiação enfrentou desafios, como a falta de incentivo do Poder Público, dívidas trabalhistas e o abandono de parte dos sócios beneméritos. Tais obstáculos ameaçam a sobrevivência do bloco, colocando em risco um patrimônio cultural de inegável importância para a identidade e memória da cidade do Recife.

Diante desse cenário, entendemos que a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 266/2023 é fundamental para garantir a preservação e continuidade do "Bloco Carnavalesco Misto Batutas de São José". Reconhecê-lo como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife é não apenas um ato de justiça histórica, mas também um compromisso com a preservação das tradições que moldaram a identidade cultural pernambucana.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 266/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº266/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2023.

ABSTÉM-SE AO VOTO

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

